



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de outubro de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 2209/2024

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2024

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

ARLINDO MARTINS - REPUBLICANOS , LUCAS ABBASI - PODE

Ementa: Prorroga, para o mandato a ser iniciado em 1º de janeiro de 2025, os efeitos da Resolução nº 490, de 24 de abril de 2019, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Resolução

Ação realizada: Resolução Promulgada

Próxima Fase: Leitura da Resolução Promulgada no Expediente

**PROFESSOR FERNANDO
PRESIDENTE
1097**